



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 433/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000850/2014-74, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05/05/2014, para o regime de 30 horas semanais a carga horária da servidora DEISE DAIANA GUGELER BAZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, matrícula Siape 1950499, lotada na Assessoria para Assuntos Internacionais, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES